



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 27 de Dezembro de 2023 • Ano XI • Nº 3379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Licitações



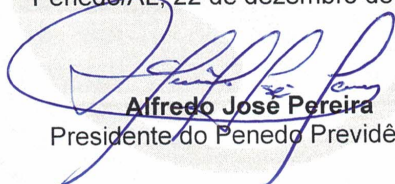
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente processo de inexigibilidade nº **2023.13113242027.CPS.PMP**, diante dos diversos atestados e documentos de capacidade técnica acostados, para que surta efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 25.172.959/0001-35, especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVA/PREVIDENCIÁRIA, direcionada a Regimes Próprios de Previdência, no valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Em razão do Despacho PGM-GAB Nº 667/2023, opinando favoravelmente à contratação da empresa acima mencionada e encontrando-se o processo devidamente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade, ficando, pois, autorizada a contratação.

Penedo/AL, 22 de dezembro de 2023.

  
**Alfredo José Pereira**  
Presidente do Penedo Previdência.

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (AL)  
e-mail: penedoprevidencia@gmail.com – CNPJ: 30.331.370/0001-72

## **Termos Aditivos**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 031/2022**

**Objeto:** SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO

**Assinatura do 1º Termo Aditivo:** 20 de Abril de 2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**CONTRATADA:** VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 15.259.396/0001-63.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/2019.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

Republicado por incorreção.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONCLUTORIA  
TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA.**

**Assinatura do Contrato:** 30 de outubro de 2023.

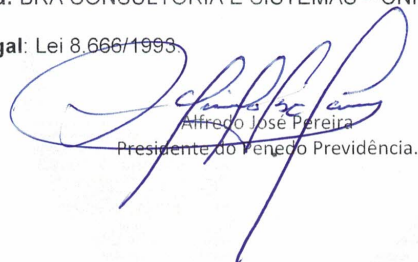
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**Valor Mensal:** 5.565,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

**Valor Total Anual:** 66.780,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais reais).

**Empresa Contratada:** BRA CONSULTORIA E SISTEMAS – CNPJ 09.022.900/0001-04.

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/1993.

  
Alfredo José Pereira  
Presidente do Penedo Previdência.

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (Al)  
e-mail: penedoprevidencia@gmail.com – CNPJ: 30.331.370/0001-72